



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

COMUNICADO E AVISO DE REAGENDAMENTO

Licitação, na modalidade **Pregão**, na forma Eletrônica, tombada sob o nº **17/2025**, sob o critério de julgamento **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a: **Contratação de Sistema com cessão de direito de uso de software 100% acessível via web, incluindo conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E DE LABORATÓRIO**, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional, para atender as demandas do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo.

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 129.817, vigente a partir de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

COMUNICA que fica REAGENDADO o PE 17/2025, tendo em vista o parcelamento específico do módulo de gestão de laboratórios, justifica-se a adoção dessa solução híbrida atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, da segurança operacional e da continuidade do serviço público essencial, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, preservando a integridade do sistema e, ao mesmo tempo, permitindo flexibilidade administrativa quanto ao macroprocesso de laboratório.

Neste sentido estaremos reagendando para a seguinte data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 23/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 23/01/2026.

Agente de Contratação
(Pregoeiro)